



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Anaurilândia



DECRETO Nº 243 /2001

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR EDSON STEFANO  
TAKAZONO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA,  
Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são  
conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido  
o servidor: JOSÉ ANTONIO RIBEIRO, do cargo de Motorista, lotado  
na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, do quadro  
permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso  
do Sul, nomeado pelo Decreto nº 174/2000, do dia 14/02/2000, a partir de  
16 de Abril de 2001.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor  
na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em  
contrário.

Anaurilândia/MS., 17 de abril de 2001.

  
Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal